



# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

## Edital para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

### 1. DAS VAGAS

Art. 1º. A.A.E./LEUFLA disponibiliza 8 vagas para seu quadro de diretores, sendo:

- I - 2 vagas para **Departamento Técnico;**
- I - 2 vagas para **Diretoria de Comunicação;**
- II - 1 vaga para **Diretoria Financeira;**
- III - 1 vaga para **Diretoria Jurídica;**
- IV - 1 vaga para **Diretoria de Marketing;**
- V - 1 vaga para **Secretaria;**

### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º. Os candidatos as vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no Centro de Convivência – campus da UFLA;

Art. 4º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II - Atestado de matrícula;

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

III - Histórico Acadêmico Oficial;

IV - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens II e III.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item III.

Art. 5º. O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia 16 de outubro ao dia 25 de outubro de 2013, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.6º. A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos:

I - Prova Escrita;

II - Entrevista individual;

III - Análise Curricular.

Parágrafo único: cada fase será pontuada em 100 pontos sendo a nota final a média ponderada das três fases.

Art. 7º. A seleção será realizada por uma banca composta pelo diretor de gestão, pelo diretor jurídico e por um membro da diretoria referente a vaga.

## 5. DA PROVA ESCRITA

Art. 8º. A prova escrita constará de 20 questões fechadas tendo a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Noções de português	8	5
Raciocínio Lógico	7	5
Noções de Informática	3	5

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Estatuto da Entidade	2	5
----------------------	---	---

Art. 9º. A prova escrita ocorrerá no dia 28 de outubro, às 13 horas, em local a ser divulgado na página da A.A.E./LEUFLA.

Parágrafo único: a prova terá duração máxima de 1 hora.

Art. 10. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo exigidos cinquenta pontos para classificar para a entrevista.

§1º - Serão classificados para a segunda fase o quantitativo de até 4 candidatos por vaga.

§2º - O gabarito será divulgado na página da A.A.E./LEUFLA até as 18 horas do dia 28 de outubro.

## 6. DA ENTREVISTA

Art. 11. A entrevista terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Engajamento com as finalidades da associação e suas funções;
- II - Disponibilidade de tempo e para eventuais viagens;
- III - Criatividade e cumprimento de atribuições.

Parágrafo único: poderão ocorrer dinâmicas com os candidatos durante as entrevistas.

Art. 12. As entrevistas ocorrerão no dia 30 de outubro a partir das 8 horas, na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas por ordem de diretoria conforme Anexo II do Edital.

Parágrafo único: as entrevistas serão sucessivas, não havendo horário exato para cada uma.

## 7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 13. A análise de currículo terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Atividades exercidas compatíveis com o cargo;

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

---

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

II - Atividades voluntárias ou em associações sem fins lucrativos;

III - Atividades desportivas, como atleta ou como gestor;

IV - Participação em feiras e eventos voltados para o cargo pleiteado;

V - Atividade Vivencial em Grupos de Estudo, Empresas Juniores e Centros Acadêmicos, desde que a atividade exercida neste seja correlata com o cargo pretendido.

## **8. DOS RESULTADOS**

Art.14. O resultado final será divulgado até dia 04 de novembro no site da A.A.E./LEUFLA.

Art. 15. O candidato disporá de dois dias para recorrer do resultado final do processo seletivo.

Parágrafo único: os recursos serão analisados pela diretoria jurídica da A.A.E./LEUFLA e julgados pela presidência da mesma.

Art. 16. Os resultados serão homologados até dia 06 de novembro, quando os candidatos aprovados terão dois dias para confirmar inscrição na vaga.

## **9. DO TREINAMENTO E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

Art. 17. No dia 09 de novembro ocorrerá uma reunião de integração dos candidatos aprovados e de formação junto ao grupo atual.

Art.18. O estagiário selecionado deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze horas) em atividades junto à A.A.E./LEUFLA.

§1º - No exercício de suas atribuições, será necessário, eventualmente, que o estagiário extrapole essa carga horária pré-definida, desde que não haja interferência e/ou prejuízo na vida acadêmica do mesmo.

§2º - Quando da aprovação nesse edital o estagiário cumprirá um período probatório de 2 meses, após o qual ficará definida sua efetivação.

Art. 19. Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Bolsa Alimentação (créditos para almoço no RU) ou Bolsa de Gestão Desportiva.

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

---

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Art. 20. Qualquer omissão ou questionamento serão resolvidos pela Presidência com suporte da Diretoria Jurídica da A.A.E./LEUFLA.

Lavras, 16 de outubro de 2013.



**Fabrício Rezende Salomão**  
**Presidente da A.A.E./LEUFLA**

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

---

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

## **Anexo I - Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Diretoria pretendida: \_\_\_\_\_

Declaro que li o presente edital e estou de acordo com as regras desse certame.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

# Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

---

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

## **Anexo II - Horário das Entrevistas**

**08:00 às 09:00** - Secretaria

**09:00 às 11:00** - Departamento Técnico

**12:00 às 13:00** - Diretoria Financeira

**13:00 às 14:00** - Diretoria de Marketing

**14:00 às 15:00** - Diretoria Jurídica

**15:00 às 17:00** - Diretoria de Comunicação